

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Rescisão Antecipada pelo Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0001-23

A

Sra. BRUNA DEIN MEZZOMO
CTPS N°: 9525473 Série: 0010
PIS N°: 130.01914.71-7
Data de Admissão: 04/01/2023

Pelo presente, comunicamos nossa decisão de rescindir antecipadamente o seu Contrato de Experiência para terminar em 16/02/2023, devendo V. Sas. Cessar suas atividades nesta data.

Assim sendo, para os efeitos previstos nas disposições legais vigentes, será indenizado na Rescisão Contratual em 50% (cinquenta por cento) o Salário referente aos dias que restam do Contato de Experiência.

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Mouira Almeida

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CIENTE DO EMPREGADO EM: 16/02/2023

Bruna Dein Mezzomo

EMPREGAGO

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO MENOR DE 18 ANOS)

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 20.596.423/0001-23

CC: LIMPEZA
 Mensalista

Folha Mensal
 Janeiro de 2023

Código 113
 Nome do Funcionario BRUNA DEIN MEZZOMO
 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CGO 514320
 Admissão: 04/01/2023
 Departamento 12
 FIIII 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos
1	HORAS NORMAIS	198,00	1.182,68	
520	AJUDA DE CUSTO TELEFONE	30,00	27,00	
509	INSALUBRIDADE 20% SALARIO BASE	20,00	236,54	
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	20,00		20,00
998	I.N.S.S.	7,62		108,19
48	VALE TRANSPORTE	70,96		70,96
Total de Vencimentos			1.446,22	
Total de Descostos				199,15
Valor Líquido			1.247,07	

Salário Base 1.314,09
 Sml Contr. MNS 1.419,22

Base Calc. FGTS 1.419,22
 FGTS do Mes 113,53

Base Calc. INRF 1.311,03
 Faza RPF 0,00

Agência: 0511 -

CAIXA 511
 conta: 00023105-3

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Bruna Dein Mezzomo
 Assinatura do Funcionário

 Data

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0001-23		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.01914.71-7		11 Nome BRUNA DEIN MEZZOMO		
17 CTPS (nº, série, UF) 9525473 - 0010 / RS		18 CPF 020.290.700-76	19 Data de Nascimento 07/09/1989	20 Nome da Mãe CELITA DEIN
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 04/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 16/02/2023	26 Data de Afastamento 16/02/2023	27 Cod. Afastamento RA2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 12 de Fevereiro de 2023, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Adenilva Rosa Augusto de Fevereiro de 2023.

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Adenilva Rosa Augusto
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
ADENILVA ROSA AUGUSTO
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Bruna Dein Mezzomo
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0001-23	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R AMAZONAS, 487			04 Bairro CENTRO	
05 Município LONDRINA	06 UF PR	07 CEP 86.026-090	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 14.757.212/0001-22

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 130.01914.71-7	11 Nome BRUNA DEIN MEZZOMO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO			13 Bairro DUQUE DE CAXIAS	
14 Município SAO LEOPOLDO	15 UF RS	16 CEP 93.037-300	17 CTPS (nº, série, UF) 9525473 - 0010 / RS	18 CPF 020.290.700-76
19 Data de Nascimento 07/09/1989	20 Nome da Mãe CELITA DEIN			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.419,22	24 Data de Admissão 04/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 16/02/2023	26 Data de Afastamento 16/02/2023	27 Cod. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7/dias Salário (líquido de 9/faltas e DSR)	R\$ 333,97	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 66,80	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 23,85
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 143,10	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 114,48	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 38,16
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (DIFERENÇA DE	R\$ 126,31	95.1 Outras Verbas (AJUDA DE CUSTO TELEFONE)	R\$ 7,00		
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 853,67

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 39,53	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 10,73
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 115,00
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 229,42	115.3 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 29,26		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 423,94
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 429,73

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matricula eSocial 113	Nº 000113
	Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ 20.596.423/0001-23
	Endereço R AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA, PR,	

Empregado BRUNA DEIN MEZZOMO	Beneficiários
Residência Rua FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO, DUQUE DE CAXIAS, SAO LEOPOLDO, RS, - CEP: 93037-300	

Data de nascimento 07/09/1989	Local do nascimento SAO LEOPOLDO - RS	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO	Pai LUIZ AGUINALDO MEZZOMO		
	Mãe CELITA DEIN		
Cédula de Identidade 1102093612	Data de emissão 13/10/2004	Órgão/UF emissor SSP/RS	Título Eleitoral 095927550477
CTPS 9525473	Série 0010	Data de expedição da CTPS 21/11/2006	UF CTPS RS
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular 51-96146232	
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Função	C.B.O. 514320	

Data de Admissão 04/01/2023	Salário R\$ 1.314,09	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:12
FGTS	Opção em 04/01/2023	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 130.01914.71-7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Em 01/02/2023 R\$ 1.431,04 por mês retroativo a competência 01/2023	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 04/01/2023 a 16/02/2023	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
---	--	-----------------------------------	---

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 16/02/2023
Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Bruna Dein Mezzomo
BRUNA DEIN MEZZOMO

OBSERVAÇÕES

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R AMAZONAS, 487 - CENTRO
CEP: 86026-090 **Município:** LONDRINA/PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Página: 1 / 1
Emissão: 22/02/2023
Horas: 09:08:31

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 113 - BRUNA DEIN MEZZOMO	CTPS: 9525473 / 0010 - RS	
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PIS: 130.01914.71-7	Data nascto: 07/09/1989
Data admissão: 04/01/2023	Data opção: 04/01/2023	Data aviso: 16/02/2023
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. empregador	Data demissão: 16/02/2023	Data projeção:
	Data pagamento: 24/02/2023	

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
Salários				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	117,33	763,22	
Outros Proventos				
19	DIFERENCA DE SALÁRIOS	126,31	126,31	
520	AJUDA DE CUSTO TELEFONE	30,00	7,00	
831	MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	1,00	23,85	
13º Salário				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	119,25	
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	1,00	23,85	
Férias Rescisão				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	95,40	
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	1,00	19,08	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	38,16	
Insalubridade				
509	INSALUBRIDADE 20% SALARIO BASE	20,00	66,80	
Descontos				
42	HORAS FALTAS DSR	14,66		95,36
506	DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO	115,00		115,00
507	DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	229,42		229,42
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	29,26		29,26
INSS				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		39,53
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		10,73
Falta Integral				
40	HORAS FALTAS	51,33		333,89
Totais:			1.282,92	853,19
Líquido rescisão:				429,73

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	113,54
Base FGTS Mensal:	527,08
FGTS Mensal:	42,16
Base FGTS 13º:	143,10
FGTS 13º:	11,44
FGTS 40%:	66,86
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	527,08
Base INSS 13º Salário:	143,10
Base IRRF Mensal:	527,08
bat. IRRF Mensal:	39,53
Base IRRF 13º Salário:	143,10
bat. IRRF 13º Salário:	10,73
Base IRRF Férias:	0,00
bat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
bat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	763,22
Dias Estabilidade:	1
Aviso Indenizado:	NÃO

13º Salário

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
1	Fev

Férias

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
04/01/2023 a 16/02/2023	2,00	7	33,33

Bruna O. M.

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Período: 01/01/2023 a 22/02/2023

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0001-23
Atividade IBGE: 4113700

Endereço: R AMAZONAS
Bairro: CENTRO
Município: LONDRINA/PR
CEP: 86026-090
Telefone: 4333213745

Colaborador: 113 - BRUNA DEIN MEZZOMO
CTPS/Série/UF: 9525473 /0010 /RS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
PIS: 130.01914.71-7

Admissão: 04/01/2023
Demissão: 16/02/2023

Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:

Data	Salário Motivo	Data	Salário Motivo
01/02/2023 retroativo a 01/2023	1.431,04 Convenção Coletiva		

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 04/01/2023 a 16/02/2023	Paga na rescisão		

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/01/2023 a 22/02/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

LONDRINA/PR, 22/02/2023 09:06:36

Bruna Dein Mezzomo
Assinatura do Empregado


RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R AMAZONAS, 487
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-090

Empregado: BRUNA DEIN MEZZOMO Código: 113
Número CTPS: 9525473 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 22 de Fevereiro de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

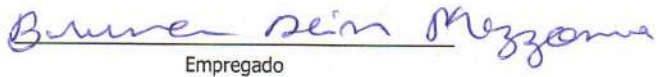
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R AMAZONAS, 487
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026090

Empregado: BRUNA DEIN MEZZOMO Código: 113
Número CTPS: 9525473 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 22 de Fevereiro de 2023


Empregado



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 16/02/2023 16:04:09 016621

Nome: BRUNA DEIN MEZZOMO
PIS/PASEP/NIT: 130.01914.71-7
Empresa: DGX TERCEIRIZACAO LTDA
CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0001-23
Cód. Estab.: 099Q1313329782
Nº Conta FGTS: 00000147509
Data/Cód. Movimentação: -
Taxa Juros: 3 %
Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 113,54
SALDO: R\$ 113,54

Categoria: 01
Data Admissão: 04/01/2023
Data Opção: 04/01/2023
Tipo Conta: OPTANTE
Base: PR
Atualizado em: 16/02/2023

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
09/02/2023	SALDO ANTERIOR		0,00
	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2023	113,54	113,54

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Bruna D. M.



Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

Identificador: 04836373305964232

Versão do Aplicativo: 3.9.17 - 24/01/2020

Dados do Empregador

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ/CEI: 20.596.423/0001-23
Endereço: R AMAZONAS 487 Bairro: CENTRO
Logradouro: R AMAZONAS 487 CEP: 86.026-090
Cidade: LONDRINA UF: PR CNAE: 7830200
FPAS: 515 Simples: 1
CNPJ/CEI Tomador de serviço: 14.757.212/0001-22

Dados do Trabalhador

Nome: BRUNA DEIN MEZZOMO
PIS/PASEP: 13001914717 Admissão: 04/01/2023 Categoria: 01
Data Nascimento: 07/09/1989 Data Opção: 04/01/2023 CTPS: 9525473/00010
Movimentação: 16/02/2023 - I1 Aviso Prévio: 3 Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	670,18	0,00	167,15
Depósito	0,00	53,61	0,00	66,86
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Trabalhador: 120,47

Valor Devido pela Empresa: 120,47

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

Bruna D. M.



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 17/02/2023 17:43:55

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	02 - CNPJ/CEI 20.596.423/0001-23
--	-------------------------------------

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R AMAZONAS 487	04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745	05 - CEP 86.026-090
--	--	------------------------

06 - Bairro/distrito CENTRO	07 - Município LONDRINA	08 - UF PR	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
--------------------------------	----------------------------	---------------	------------------	-------------------	------------------------------

11- Identificador 04836373305964232	12- Total a Recolher 120,47
--	--------------------------------

13- Data de Validade = 24/02/2023

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858500000010	204702392028	302240483630	733059642328
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 17/02/2023 17:43:55

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	02 - CNPJ/CEI 20.596.423/0001-23
--	-------------------------------------

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R AMAZONAS 487	04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745	05 - CEP 86.026-090
--	--	------------------------

06 - Bairro/Distrito CENTRO	07 - Município LONDRINA	08 - UF PR	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
--------------------------------	----------------------------	---------------	------------------	-------------------	------------------------------

11- Identificador 04836373305964232	12- Total a Recolher 120,47
--	--------------------------------

13- Data de Validade = 24/02/2023

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858500000010	204702392028	302240483630	733059642328
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica



Via Banco

Bruno D.M.

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Sair](#)

Início | Site da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

■ Selecione aqui o serviço desejado: ▼

■ Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO LTDA
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Trabalhador: BRUNA DEIN MEZZOMO
PIS/PASEP/NIT: 130.01914.71-7

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: **AZ-13001914717-03194141-19**

Disponível para Saque a Partir de: **01/03/2023**

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

ATENÇÃO

Caso o(a) trabalhador(a) tenha optado pela sistemática Saque-Aniversário (Lei 13.932/19), informamos que, na rescisão do contrato de trabalho, somente pode ser liberado o valor da multa rescisória, quando recolhida.

TRABALHADOR(A), baixe agora o APP do FGTS na loja de aplicativos do seu celular e indique uma conta bancária de qualquer Instituição Financeira para crédito do valor. Se não desejar receber o recurso por meio de crédito em conta, indique no APP FGTS que deseja recebê-lo em um canal físico de pagamento da CAIXA.

20230222

[RETORNAR](#) [GERAR GRRF](#) [IMPRIMIR](#)

versao:1.70.0

Bruna D. M.

**FICHA DE DEVOLUÇÃO**

1ª via da empresa

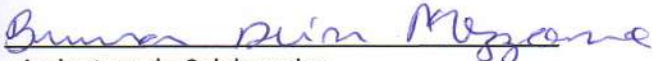
Nome do Colaborador: _____

- Matricula: _____

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs		() SIM () Não	
Uniformes		() SIM <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Outros Bens		() SIM () Não	

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.



Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG: